PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 113/2024

Institui o Dia Municipal de Segurança e de Saúde nas Escolas, a ser comemorado no dia 10 de agosto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Segurança e de Saúde nas Escolas, a ser comemorado no dia 10 de agosto, passando a constar no Calendário Oficial da cidade de Manacapuru.

Parágrafo único. Na data de que trata este artigo, as entidades governamentais e não governamentais poderão, em parceria com as Secretarias municipais e estaduais, desenvolver atividades como:

I – palestras;

II – concursos de frase ou redação;

III – eleição de cipeiro escolar;

IV – visitações em empresas.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de maio de 2024.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
PSD

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Os temas segurança e saúde vêm sendo empregados em conjunto para designar uma problemática associada ao mundo do trabalho. É importante, porém, que outras áreas sejam inseridas, principalmente a da comunidade escolar, pois, com a educação, o futuro trabalhador é preparado desde cedo para questões relacionadas às temáticas propostas.

A segurança e a saúde devem ser trabalhadas não para remediação, mas de forma educacional e preventiva, a fim de evitar a alta incidência dos acidentes de trabalho. Infelizmente, ainda é bastante alto o número desses acidentes. Segundo dados da Previdência Social, esse número tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, apesar de um conjunto de ações realizadas para esse fim como estudos, regulamentações, fiscalização, multas e indenizações.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de maio de 2024.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
PSD